

# EDITAL Nº 016/2016-PROEN/UFOPA, DE 19 DE ABRIL DE 2016 MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2016 (MOBIN/UFOPA 2016)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2016 (MOBIN/UFOPA/2016), destinado aos discentes que desejam mudar de curso e terá caráter permanente, nos termos do Estatuto e Regimento Geral/UFOPA e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA/2016), regido por este Edital, selecionará, por uma única vez, todos os discentes matriculados na UFOPA, que tenham ingressado em 2014 ou em anos anteriores (2013, 2012 e 2011) desde que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária total do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 Os discentes ativos que estiverem com status "trancado" deverão solicitar, por meio de requerimento à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), o "destrancamento" para realizar a inscrição na MOBIN/2016, a partir das 08h do dia 05 de maio até às 18h de 10 de maio, na unidade Amazônia, 4º Andar, sala 419.
- 1.2.1 A universidade extraordinariamente permitirá o destrancamento fora do prazo previsto do calendário acadêmico para viabilizar que os alunos nessa condição possam participar da MOBIN/2016.
- 1.3 Serão ofertadas **221** vagas para os cursos de Bacharelado(s) Interdisciplinar (es), Bacharelado(s) Profissional(ais) e Licenciatura(s), conforme Anexo I deste Edital.
- 1.4 A matrícula do aluno só será efetivada, no novo curso mediante solicitação de matrícula, na unidade acadêmica, via requerimento acadêmico, em período a ser definido em edital específico.

#### 2 DO PROCESSO E OFERTA DE VAGAS

- 2.1 O processo de preenchimento de vagas oferecidas pela MOBIN/2016 será realizado em duas modalidades simultaneamente, uma no âmbito de cada instituto/unidade acadêmica e outra no âmbito geral da universidade.
- 2.1.1 Da modalidade no âmbito de cada instituto/unidade acadêmica da MOBIN/2016, podem participar os estudantes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, desde que tenham ingressado na UFOPA em 2014 ou ano anterior e não tenham integralizado mais de 50% da carga horária do curso ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.
- 2.1.2 Da modalidade no âmbito geral da universidade, da MOBIN/2016, podem participar os estudantes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

vinculados, desde que tenham ingressado na UFOPA em 2014 ou em anos anteriores (2013, 2012 e 2011) e não tenham integralizado mais de 50% da carga horária total do curso no qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.

2.2 A decisão de realizar as duas modalidades da MOBIN/2016 é de responsabilidade de cada unidade acadêmica.

## 3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição é **gratuita** e será admitida **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico <a href="https://mobin.ufopa.edu.br">https://mobin.ufopa.edu.br</a> solicitada a partir das **12h do dia 07 de maio até às 18h de 11 de maio**, observado o horário de Santarém, estado do Pará.
- 3.2 No processo de inscrição, em uma das modalidades, o discente deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.
- 3.2.1 No ato da inscrição na MOBIN/2016, o candidato deverá obrigatoriamente indicar, uma modalidade do processo seletivo (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas ou Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade) e uma opção de curso; eletivamente, pode indicar uma segunda opção de curso, dentre os oferecidos na modalidade da MOBIN/2016 escolhida pelo candidato.
- 3.2.1.1 Apenas em caso de não preenchimento de vagas, dos alunos que escolheram o curso como primeira opção, é que serão chamados alunos em segunda opção.
- 3.3 Os alunos que não estão vinculados a nenhum instituto só poderão optar pela modalidade da Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade.
- 3.4 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do discente. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será homologada.
- 3.5 A UFOPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFOPA.
- 3.6 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.4) no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.7 Cada discente terá o direito a apenas uma inscrição em uma das modalidades da MOBIN/2016. Caso efetive mais de uma, será considerada a inscrição de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.
- 3.7.1 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.
- 3.8 A inscrição do discente implicará ciência das regras do edital e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o discente não poderá alegar desconhecimento.

# 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1 O discente que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.
- $4.2~{\rm A}$  classificação do discente na modalidade da MOBIN/2016 no Âmbito das Unidades Acadêmicas será obtida com aplicação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA $_{\rm m}$ ),



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

composto pelo conjunto de componentes relativos ao primeiro e segundo semestre curricular previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

- 4.2.1 Os discentes serão classificados por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo I deste Edital e conforme item 3.2.1.1 deste Edital.
- 4.3 A classificação do discente na modalidade da Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade será obtida com aplicação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA<sub>p</sub>), composto pelo conjunto de componentes relativos ao primeiro período curricular previsto no PPC.
- 4.3.1 Os discentes serão classificados por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo I deste Edital.
- 4.4 O turno das vagas será definido conforme planejamento da subunidade acadêmica.

#### **5 DOS PRAZOS**

5.1 Os prazos da MOBIN/2016 seguirão o calendário estabelecido no presente edital.

#### 6 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 Serão aceitos recursos no prazo de 48 horas após:
- a) a publicação deste Edital;
- b) a publicação das homologações;
- b) a divulgação do resultado.
- 6.2 Os Recursos interpostos deverão ser encaminhados para o e-mail **de.proen@ufopa.edu.br**, conforme cronograma e modelo disponível em anexo. Sendo claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos não serão aceitos.
- 6.3 Os recursos serão apreciados, em primeira instância pela Comissão de Organização da MOBIN/2016, em segunda pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- 6.4 O resultado dos recursos será disponibilizado no site da UFOPA (http://www.ufopa.edu.br/).

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do discente implica a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UFOPA em casos omissos.
- 7.2 O discente poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, localizada no Campus Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará, Fone: (93) 2101-6519, e-mail: de.proen@ufopa.edu.br.
- 7.3 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.
- 7.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e em segunda e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- 7.5 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas



administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, subseção judiciária de Santarém, seção judiciária do estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 19 de abril de 2016.

Profa. Dra. Maria de Fátima Sousa Lima

Pró-Reitora de Ensino de Graduação Presidente da Comissão



# ANEXO 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/04
Período de solicitação de "Destrancamento" de matrícula	05/05 a 10/05
Inscrições (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas) (Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade)	07/05 a 11/05
Homologação das Inscrições	12/05
Recursos as Homologação das Inscrições	13 e 14/05
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	16/05
Recursos ao Resultado Preliminar	17 e 18/05
Resposta aos Recursos e Resultado Final	20/05
Matrícula	23 a 25/05



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

# ANEXO 2 – Vagas disponibilizadas por unidade acadêmica a MOBIN/UFOPA/2016

	CURSOS	Vagas disponibilizadas por unidade acadêmica - MOBIN/UFOPA 2016	
		Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas	Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade
ICED	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	07	08
	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	03	03
	Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês	04	04
	Licenciatura em Pedagogia	04	01
ICLD	Licenciatura em Geografia	05	05
	Licenciatura em História	02	02
	Licenciatura em Informática Educacional	08	07
	Vagas do instituto	33	30
	Total de Vagas Geral do Instituto	63	
	Bacharelado em Arqueologia	08	06
	Bacharelado em Antropologia	08	06
	Bacharelado em Direito	12	03
ICS	Bacharelado em Ciências Econômicas	04	01
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	04	01
	Vagas do instituto	36	17
	Total de Vagas Geral do Instituto	53	
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	05	06
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	05	07
	Bacharelado em Ciências da Computação	-	05
	Bacharelado em Sistema de informação	-	05
	Vagas do Instituto	10	23
	Total de Vagas Geral do Instituto	33	
	Bacharelado em Engenharia Florestal	15	05
	Bacharelado em Agronomia	4	02
IBEF	Bacharelado em Zootecnia	10	05
	Bacharelado em Biotecnologia	15	03
	Vagas do Instituto		15
	Total de Vagas Geral do Instituto	59	
			_
ISCO	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	-	08
1000	Total de Vagas Geral do Instituto	08	
ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência Tecnologia das Águas	-	05
	Total de Vagas Geral do Instituto	05	
	Total de Vagas Geral do Instituto	05	
	Total de Vagas	221	
	Total ue vagas	221	

**Obs.1:** As unidades acadêmicas ICTA e ISCO não realizarão a modalidade da Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas.



## ANEXO 3 – Modelo de Recurso

# RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE PROCESSO ACADÊMICA INTERNA UFOPA 2016

NOME:		
MATRÍCULA:		
CURSO/UNIDADE DE ORIGEM:		
JUSTIFICATIVA:		
	Santarém, de	de 2016.
	Assinatura	